

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 785, DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.016837/2018-89, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a FABIO WELLINGTON ORLANDO DA SILVA, matrícula Siape 0431368, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, Classe 8 Padrão 801, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0339814.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 786, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.016963/2018-33, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JULIO CESAR TANOS DE LACERDA, matrícula Siape 0391689, ocupante do cargo Odontólogo, Classe E Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0303245.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR****PORTARIA Nº 174, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos no processo nº 23038.001557/2018-73 (relacionados aos processos nºs: 23038.017388/2016-21 e nºs: 23038.017394/2016-89); e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os critérios de distribuição de bolsas e recursos aos programas institucionais de fomento à pós-graduação no país, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP:

a) Joviles Vitorio Trevisol - Presidente do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP;

b) Isac Almeida Medeiros - Pró-Reitor da Universidade Federal da Paraíba - UFPB;

c) João Lima Sant'Anna Neto - Universidade Estadual Paulista em Franca - UNESP;

d) Marcos Ventura Faria - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO;

e) Paula Cristina Trevilatto - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR; e

f) Juliana Cordeiro Cardoso - Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes - UNIT.

II - Representantes da CAPES:

a) Geraldo Nunes Sobrinho, Diretor de Programas e Bolsas no País;

b) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenador -Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional (CGSI);

c) Alexandre Marafon Favero - Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR); e

d) Tarcísio Teixeira Alves Júnior - Coordenador - Geral de Programas Estratégicos (CGPE).

Art. 2º Atribuições do Grupo de Trabalho:

I - realizar diagnósticos dos critérios de distribuição de bolsas e recursos dos programas institucionais de fomento à pós-graduação no país;

II - avaliar o impacto da aplicação desses critérios no Sistema Nacional de Pós-graduação - SNPG; e

III - propor, por meio de relatório, as melhoras e ajustes desses critérios utilizados nos programas.

Art. 3º A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos, para subsidiar as diferentes etapas descritas no artigo anterior;

Art. 4º A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 24 de 31/01/2018, publicada no DOU de 1º/02/2018, seção 2, págs. 14 e 15; e

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 176, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos no processo nº 23038.001557/2018-73 (relacionado aos processos nºs: 23038.017388/2016-21 e nºs: 23038.017394/2016-89); e

CONSIDERANDO a necessidade de criar instrumentos operacionais de repasses financeiros às instituições e aos programas de fomento à pós-graduação e o status atual do fomento, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP:

a) Luis da Cunha Lamb - Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;

b) Beatriz Ronchi Teles - Coordenadora de Capacitação - COCAP, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA;

c) Maria Tereza Cartaxo Muniz - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Pernambuco - UPE;

d) Marcelo Henrique Napimoga - Diretor de Pós-Graduação da Faculdade São Leopoldo - Mandic;

e) Andre Tosi Furtado - Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP; e

f) Sérgio de Moraes Hanriot - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG.

II - Representantes da CAPES:

a) Geraldo Nunes Sobrinho, Diretor de Programas e Bolsas no País;

b) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenador -Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional (CGSI);

c) Alexandre Marafon Favero - Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR); e

d) Tarcísio Teixeira Alves Júnior - Coordenador - Geral de Programas Estratégicos (CGPE).

Art. 2º Atribuições do Grupo de Trabalho:

I - analisar os instrumentos operacionais utilizados para repasses financeiros aos programas de fomento à pós-graduação; e

II - após essa análise, sugerir novos instrumentos operacionais para melhorar os fluxos de repasses financeiros às instituições.

IV - avaliar o impacto da aplicação desses critérios no Sistema Nacional de Pós-graduação - SNPG; e

V - Elaborar relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela comissão.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos, para subsidiar as diferentes etapas descritas nos artigos anterior.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 24 de 31/01/2018, publicada no DOU de 1º/02/2018, seção 2, págs. 14 e 15; e

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá um prazo até dezembro de 2018 para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ABILIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NATÁLIA ROBERTA DE SOUSA MORATO, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABILIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

PABLO GABRIEL FERREIRA, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 01.09.2018 a 14.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABILIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

PAULO SÉRGIO PARRO, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABILIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

WENDY FONSECA ATAÍDE, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABILIO A. BAETA NEVES

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 358, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GEORGE RONALD SONCINI DA ROSA, matrícula Siape nº 2254949, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 16 a 22 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do EACTS 2018 - 32nd EACTS Annual Meeting, em Milão, Itália. (Processo nº 23477.018809/2018-24).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIRA DE MEDEIROS